



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000170

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/06000170

Número / Ano	000170/2025
Data / Horário	06/05/2025 - 14:00:12
Assunto	AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO DO CARGO DE MEMBRO RELATORA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Interessado	SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento Administrativo
Número Páginas	1
Emitido por	Graziele

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

Sr. Almir Pedro Mielke

Assunto: Solicitação de Afastamento da Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Senhor Presidente,

Eu, **Seandra Cordeiro de Oliveira**, Vereadora regularmente em exercício nesta Câmara Municipal de Piên – PR, venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar o **afastamento por tempo indeterminado do cargo de membro relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** desta Casa Legislativa.

Esta solicitação se dá **em razão da necessidade de reduzir a carga de trabalho e responsabilidades** atualmente atribuídas a esta vereadora, tendo em vista o **tratamento de saúde ao qual estou sendo submetida**, o que exige dedicação e cuidados específicos, dificultando a atuação plena nas atividades legislativas da referida comissão.

Reitero meu compromisso com o trabalho legislativo e com os interesses da população pienense, colocando-me à disposição para colaborar dentro das minhas possibilidades enquanto perdurar a atual situação de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a compreensão e renovo protestos de elevada consideração e respeito.

Piên – PR, 06 de maio de 2025.


Seandra Cordeiro de Oliveira

Vereadora – Câmara Municipal de Piên – PR

11:50
ASSINOU



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Solicitação de Afastamento da Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Interessada: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

Considerando o teor do requerimento protocolado em 06 de maio de 2025, por meio do qual a Ilustríssima Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira solicita por motivos de saúde, o afastamento das funções de relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Considerando, ainda, as competências atribuídas à Presidência nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, especialmente quanto à organização e funcionamento das comissões permanentes;

DEFIRO o pedido apresentado pela vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira das funções de relatoria da mencionada comissão, a partir desta data.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para ciência dos membros da referida Comissão, para indicação de novo relator ou redistribuição das atribuições conforme disposto no Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piên – PR, 06 de maio de 2025.

Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO INTERNA DOS VEREADORES REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 17H00MIN

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se os senhores vereadores da Câmara Municipal de Piên, na Sala de Reuniões da Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Almir Pedro Mielke, para deliberação referente à vaga remanescente na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme previsão regimental e o deferimento exarado no Despacho da Presidência datado de 06 de maio de 2025. O Presidente da Câmara informou aos presentes o teor do Despacho da Presidência, por meio do qual foi deferido o pedido de afastamento da relatoria da mencionada comissão, requerido pela Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira, por motivos de saúde. Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente da Câmara solicitou manifestação dos vereadores interessados em candidatar-se à vaga de membro relator da Comissão. Não houve manifestação por parte dos presentes. Diante disso, foi concedida a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o Vereador Kelvin Michael da Silva, que, na forma regimental, especialmente o art. 46, indicou o Vereador Aldo Rui Alves de Lima para ocupar o encargo de membro relator da comissão. Consultado, o Sr. Vereador Aldo Rui Alves de Lima manifestou-se positivamente, aceitando o encargo de membro relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que será assinada pelos vereadores.

ALMIR PEDRO MIELKE - Presidente

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN

ALDO RUI ALVES DE LIMA

KELVIN MICHAEL DA SILVA

GABRIEL BUSCH

DORIVALDO RITZMANN

MARIA EDILENE KUROVSKI LENSCHOW

ALTEVIR ANTÔNIO MINIKOVSKI

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA Ausente